

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS
CNPJ: 05.117.260/0001-65
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, 260 - JEREISATI II
E-MAIL: mariocovasemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 85 98703-6203
PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material elétrico para aumento de carga, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

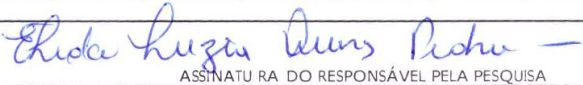
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de abril de 2025.


ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08 / 2025																																																																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas																																																																								
3	Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65																																																																								
4	ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.																																																																								
5	MARACANAÚ: 01 / 04 / 2025																																																																								
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																									
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																								
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QU ANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>ARMAÇÃO SECUNDÁRIA</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>ARRUELA QUADRADA 50X3X18MM</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO</td> <td style="text-align: center;">METRO</td> <td style="text-align: center;">08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td> <td>CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO</td> <td style="text-align: center;">METRO</td> <td style="text-align: center;">08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">5</td> <td>CIMENTO</td> <td style="text-align: center;">KG</td> <td style="text-align: center;">02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6</td> <td>CONECTOR TUBULAR ILHÓS 35MM</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">7</td> <td>DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">8</td> <td>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ½ POLEGADAS</td> <td style="text-align: center;">METRO</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">9</td> <td>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 POLEGADAS</td> <td style="text-align: center;">METRO</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10</td> <td>GESSO</td> <td style="text-align: center;">KG</td> <td style="text-align: center;">02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td>ISOLADOR DE ROLDANA</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UND	01			2	ARRUELA QUADRADA 50X3X18MM	UND	01			3	CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO	METRO	08			4	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO	METRO	08			5	CIMENTO	KG	02			6	CONECTOR TUBULAR ILHÓS 35MM	UND	09			7	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C	UND	01			8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ½ POLEGADAS	METRO	03			9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 POLEGADAS	METRO	03			10	GESSO	KG	02			11	ISOLADOR DE ROLDANA	UND	01		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																			
	1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UND	01																																																																					
	2	ARRUELA QUADRADA 50X3X18MM	UND	01																																																																					
	3	CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO	METRO	08																																																																					
	4	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO	METRO	08																																																																					
	5	CIMENTO	KG	02																																																																					
	6	CONECTOR TUBULAR ILHÓS 35MM	UND	09																																																																					
	7	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C	UND	01																																																																					
	8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ½ POLEGADAS	METRO	03																																																																					
	9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 POLEGADAS	METRO	03																																																																					
10	GESSO	KG	02																																																																						
11	ISOLADOR DE ROLDANA	UND	01																																																																						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																									

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

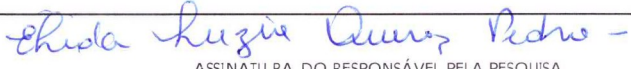
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2025																																																																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas																																																																														
3	Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65																																																																														
4	ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.																																																																														
5	MARACANAÚ: 01 / 04 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS</td> <td>UND</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM C/PORCA</td> <td>UND</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")</td> <td>METRO</td> <td>35</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")</td> <td>UND</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS</td> <td>UND</td> <td>15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>CONDULETE DE ALUMÍNIO LB COM ROSC. 2"</td> <td>UND</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>CONDULETE DE ALUMÍNIO LL COM ROSC. 2"</td> <td>UND</td> <td>08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO</td> <td>METRO</td> <td>120</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO</td> <td>METRO</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>ABRAÇADEIRA TIPO U 2"</td> <td>UNID</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>BUCHA DE NAYLON 4,8X50MM</td> <td>UNID</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	12	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UND	03			13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM C/PORCA	UND	01			14	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	METRO	35			15	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	03			16	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UND	15			17	CONDULETE DE ALUMÍNIO LB COM ROSC. 2"	UND	03			18	CONDULETE DE ALUMÍNIO LL COM ROSC. 2"	UND	08			19	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO	METRO	120			20	CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO	METRO	40			21	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID	20			22	BUCHA DE NAYLON 4,8X50MM	UNID	40			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																										
12	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UND	03																																																																												
13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM C/PORCA	UND	01																																																																												
14	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	METRO	35																																																																												
15	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	03																																																																												
16	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UND	15																																																																												
17	CONDULETE DE ALUMÍNIO LB COM ROSC. 2"	UND	03																																																																												
18	CONDULETE DE ALUMÍNIO LL COM ROSC. 2"	UND	08																																																																												
19	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO	METRO	120																																																																												
20	CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO	METRO	40																																																																												
21	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID	20																																																																												
22	BUCHA DE NAYLON 4,8X50MM	UNID	40																																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																															

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

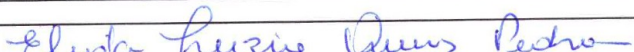
G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas	3	Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65
4	ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.		
5	MARACANAÚ: 01 / 04 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	23	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UND	01		
	24	PARAFUSO CABEÇA CILÍNDRICA 4,8X50MM	UND	40		
	25	CONECTOR TUBULAR ILHÓS 35MM	UND	03		
	26	CONECTOR OLHAL 35MM	UND	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE S CONDIÇÕES:

I) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

j) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

K) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

L) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	